



EDITAL 036/2025

“Convoca para admissão imediata, para a função de Servente de Limpeza, para contrato temporário.”

Servidor Responsável

O Prefeito Municipal de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, considerando o memorando nº110/2025, oriundo da Secretaria de Saúde, **CONVOCA**, para contrato temporário, os candidatos classificados em 58º (quinquagésimo oitavo) lugar e 59º (quinquagésimo nono) lugar, para a função de Servente de Limpeza, e TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que será aproveitado para preenchimento das vagas temporárias o Edital de Concurso Público nº 01/2024 de 12 de março de 2024, de acordo com o Edital nº 015/2024 de Classificação Final, obedecendo os seguinte critérios:

I. Convoca os candidatos classificados em 58º (quinquagésimo oitavo) lugar e 59º (quinquagésimo nono) lugar a função de Servente de Limpeza:

58º- Marta Cristiane Pereira

59º- Viviana Schmitz Fagundes

II. Os candidatos convocados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Gestão de Pessoas, sito rua João Neves, nº 194, no seguinte horário: das 9:00hs às 11:30hs e das 14h00 às 16:30hs, munido dos seguintes documentos:

- a) Atestado de boa saúde física e mental, a ser fornecido pela perícia médica do Município, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo;
- b) Cópia e original do documento de identidade;
- c) Cópia e original do comprovante de escolaridade exigida;
- d) Declaração negativa de acumulação de cargo público;
- e) Cópia e original do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- f) 01 (uma) fotos 3 x 4;
- g) Cópia e original do comprovante de inscrição CPF/CIC;
- h) Cópia e original de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- i) Cópia e original do Título de Eleitor, e Certidão de quitação eleitoral;
- j) Folha corrida (www.tjrs.jus.br) clicar em e serviços; civil e criminal;
- k) Certidão de filhos menores e (CPF);
- l) Cópia e original carteira profissional de trabalho;
- m) Cópia e original comprovante de residência;
- n) Cópia e original do respectivo registro de conselho de classe (quando exigido).

III. Os candidatos convocados deverão se apresentar no endereço constante do item II no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 02 DE JUNHO DE 2025.


GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal